NEOENERGIA
COELBA

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E COMPRA DE ENERGIA REGULADA

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DADOS DO TERMO ADITIVO AO CUSD E CCER			
Nº do Termo Aditivo 5054862	**Nº do contrato** 5024543	**Conta contrato** 15885211	**Instalação** 5407388
Nº contrato de participação financeira (Adequação necessária) -	**Notas** /	**Projetos** -	-

DADOS DA DISTRIBUIDORA		
RAZÃO SOCIAL Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA		**CNPJ/MF Nº** 15.139.629/0001-94
ENDEREÇO Avenida Edgar Santos, 300.		**CEP** 41.181-900
BAIRRO Narandiba	**MUNICÍPIO** Salvador	**ESTADO** BA

DADOS DO CONSUMIDOR		
RAZÃO SOCIAL Câmara Municipal de Salvador		**CNPJ/MF Nº** 14.674.402/0001-86
ENDEREÇO DA SEDE PC Thome de Souza,S/N		**CEP** 40.020-010
BAIRRO Centro	**MUNICÍPIO** Salvador	**ESTADO** BA
ENDEREÇO Rua da Ajuda,1 40.020-035		
BAIRRO Centro	**MUNICÍPIO** Salvador	**ESTADO** BA
REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR Adriano Motta Gallo		**CPF Nº** 512.816.195-15
REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR -		**CPF Nº** -

Este documento foi assinado digitalmente por Lino Jorge Cardoso Torres. Este documento foi assinado eletronicamente por JORDÃO PONTES DE ANDRADE e Adriano Motta Gallo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 460B-E3A3-CBB0-8B9B.

CONFERIDO NEOENERGIA Depto Jurídico

MODIFICAÇÕES PREVISTAS AO CUSD				
SEQUÊNCIA	**TIPO DE MODIFICAÇÃO**	**MODIFICAÇÃO PREVISTA DE:**	**MODIFICAÇÃO PREVISTA PARA:**	**INICIO DE FATURAMENTO**
1º	Valor Estimado R$	-	200.000,00	Março/2021
2º	Projeto Atividade	-	10.310.018.250.101	Março/2021
3º	Elemento de despesa	-	33.90.39 0.1.00	Março/2021
4º			-	-
5º	**-**	**-**	**-**	**-**

MODIFICAÇÕES PREVISTAS AO CCER				
SEQUÊNCIA	**TIPO DE MODIFICAÇÃO**	**MODIFICAÇÃO PREVISTA DE:**	**MODIFICAÇÃO PREVISTA PARA:**	**INICIO DE FATURAMENTO**
1º	Valor Estimado R$	-	200.000,00	Março/2021
2º	Projeto Atividade	-	10.310.018.250.101	Março/2021
3º	Elemento de despesa	-	33.90.39 0.1.00	Março/2021
4º	**-**	**-**	**-**	**-**
5º	**-**	**-**		

OBSERVAÇÕES

I - Condições para aditamento do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição e Compra de Energia Regulada.

Declarando as PARTES que cumpriram com o estabelecido nos mesmos.

CONFERIDO NEOENERGIA Depto Jurídico

Este documento foi assinado digitalmente por Lino Jorge Cardoso Torres. Este documento foi assinado eletronicamente por JORDÃO PONTES DE ANDRADE e Adriano Motta Gallo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 460B-E3A3-CBB0-8B9B.

I - CONDIÇÕES PARA ADITAMENTO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E COMPRA DE ENERGIA REGULADA

CONSIDERANDO QUE:

As **PARTES** têm contratado a conexão e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica por meio do (a) CCER Contrato de Compra e Venda de Energia Regulada e/ou Contrato de Uso do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (**CONTRATOS)**, ambos indicados com **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**, por força da Resolução ANEEL nº 414/2010 ou outra que vier a substitui-la, são contratados de forma independente;

As **PARTES** acordam em alterar os **CONTRATOS**, conforme condições descritas nas tabelas de modificações acima e caso haja a necessidade de realização de obras para atendimento ao objeto desta modificação, conforme **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**, as novas condições contratadas somente terão validade após a execução e conclusão das respectivas adequações.

As **PARTES** concordam em alterar as condições estabelecidas, descrita no **CONTRATO** ou em eventual aditivo anteriores a estes, os quais passarão a vigorar, a partir do presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS

CONFERIDO NEOENERGIA Depto Jurídico

Este documento foi assinado digitalmente por Lino Jorge Cardoso Torres. Este documento foi assinado eletronicamente por JORDÃO PONTES DE ANDRADE e Adriano Motta Gallo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 460B-E3A3-CBB0-8B9B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/460B-E3A3-CBB0-8B9B ou vá até o site https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 460B-E3A3-CBB0-8B9B

Hash do Documento

C062E0B63D3DB38B4CFA602D8EC9135D935C8675EAFD7BECF524776620DD3F82

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/10/2021 é(são) :

- Lino Jorge Cardoso Torres (Signatário - COEL - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA) - 000.964.567-52 em 04/10/2021 10:24 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital
- JORDÃO PONTES DE ANDRADE (Signatário - COEL - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA) - 071.283.024-33 em 01/10/2021 16:33 UTC-03:00
 Tipo: Assinatura Eletrônica
 Identificaçao: Autenticação de conta

 Evidências

 Client Timestamp Fri Oct 01 2021 16:33:16 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
 Geolocation Latitude: -12.9777378 Longitude: -38.5016363 Accuracy: 15024.260277241441
 IP 200.223.9.1
 Assinatura:

 

 Hash Evidências:
 D73B6D97EA55765483647FF9F8143F0C90350A738823B98191BEEEE8D1E44C93
- Adriano Motta Gallo (Signatário - Câmara Municipal de Salvador) - 512.816.195-15 em 30/09/2021 16:47 UTC-03:00
 Tipo: Assinatura Eletrônica
 Identificaçao: Por email: csgcms@cms.ba.gov.br

Evidências

Client Timestamp Thu Sep 30 2021 16:49:00 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -12.9752251 Longitude: -38.5124832 Accuracy: 20.103
IP 189.40.94.158
Assinatura:



Hash Evidências:
FF257FD63FC2640223D6D968DEC541C56255B828549672C6DBC94A21C7C5A55C

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 05/10/2021 é(são) :

- [x] Luana de Jesus Duarte - 042.686.975-35 em 01/10/2021 16:03 UTC-03:00
- [x] ADNA GONCALVES DA SILVA FERNANDES - 781.557.035-68 em 01/10/2021 13:43 UTC-03:00